



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, os Vereadores que subscrevem requerem a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Diretor Financeiro da Prefeitura Municipal, para que dentro do prazo legal, **encaminhe a esta Casa**, informações, bem como, documentações pertinentes, referente ao não fechamento das Contas do 6º (sexto) Bimestre do SIM-AM.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento vem ao encontro com as dúvidas geradas na Audiência Pública do 3º (terceiro) Quadrimestre, realizada em 27 de março de 2013, bem como, na reunião informal que ocorreu no dia 28 de março de 2013, estando presentes os vereadores, os responsáveis pela contabilidade da gestão passada e o antigo Gestor do município.

Essas informações devem ser apresentadas em caráter de urgência, uma vez que essa situação está prejudicando a atual Administração junto ao Tribunal de Contas do Paraná.

Sala das Sessões em 04 de março de 2013.

Aparecido dos Santos
Vereador

Claudinei Guimarães Tironi
Vereador

João Antônio Tinelli
Vereador

Marcio José Albertini
Vereador

Raffaello Fracati
Vereador

Renato Rodrigues Ferreira
Vereador

Rogério de Lima
Vereador

Rogério Frutuoso
Vereador

Walcir Joaquim
Vereador